

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55 50 378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-22

C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227 São Jose do Seridó/RN

E-mail: camarasjs@hotmail.com

PORTARIA N° 067/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4 da Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, cinco diárias inteiras para outras Regiões do País totalizando R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a Cidade de Brasília/DF, nos dia 21 de novembro a 26 de novembro de 2022, para participar do Congresso brasileiro de legislativos e gestores municipais e receber a medalha top legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 21 de novembro de 2022

JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA